
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 09 DE MAIO DE 2012,

Autoriza Sua Excelência o Senhor Vice-Governador do Estado, HELENILSON CUNHA PONTES, a ausentar-se do País no período de 04 a 18 de maio de 2012.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Sua Excelência o Senhor Vice-Governador do Estado, HELENILSON CUNHA PONTES, autorizado a ausentar-se do País em missão oficial para tratar assuntos de interesse do Estado do Pará, no período de 04 a 18 de maio de 2012, com ônus para o Estado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 04 de maio de 2012.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 09 DE MAIO DE 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO
2º Secretário

DOE Nº 32.157, de 15/05/2012.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.